



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº. 135/2011

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de até R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) conforme especifica e dá outras providencias.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Obras e Serviços Públicos analisou e nada tem contra a tramitação do Projeto de Lei nº 135/2011, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de até R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), que esta sendo pleiteado para complemento da folha de pagamento do IDEPPLAN. A suplementação se refere a questão da fonte de pagamento que passa de recursos vinculados oriundos da Segurança e Fiscalização Eletrônica, que hoje não se arrecada nessa fonte, para recursos livres.

O Relator da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

A Douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 21 de junho de 2011

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sebastião Ferreira Martins Junior
PRESIDENTE

Luiz Brentan
SECRETÁRIO

Carmelo de Souza Ribeiro
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 135/2011

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de até R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) conforme especifica e dá outras providências.

P A R E C E R

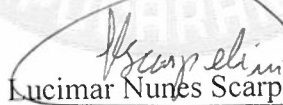
A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 135/2011, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de até R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), que esta sendo pleiteado para complemento da folha de pagamento do IDEPPLAN. A suplementação se refere a questão da fonte de pagamento que passa de recursos vinculados oriundos da Segurança e Fiscalização Eletrônica, que hoje não se arrecada nessa fonte, para recursos livres.


A matéria em questão não fere dispositivos legais e constitucionais, estando apta para ser apreciada pelo plenário ao qual recomendamos a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 21 de junho de 2011

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


Lucimar Nunes Scarpelini
PRESIDENTE


Marcos Antonio Martins
SECRETÁRIO


José Airton de Araújo (DECO)
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº. 135/2011

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de até R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) conforme especifica e dá outras providencias.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento o Projeto de Lei nº 135/2011, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de até R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), que esta sendo pleiteado para complemento da folha de pagamento do IDEPPLAN. A suplementação se refere a questão da fonte de pagamento que passa de recursos vinculados oriundos da Segurança e Fiscalização Eletrônica, que hoje não se arrecada nessa fonte, para recursos livres.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao projeto recomendado ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 21 de junho de 2011

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS


Marcos Antonio Martins
PRESIDENTE


(VAL) Aldivino Marques da Cruz Neto
SECRETÁRIO


Luiz Brentan
RELATOR



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Ofício SGP nº 279/2011

Apucarana, 20 de junho de 2011

Câmara Municipal de Apucarana

Lido na sessão do dia 20/06/11

Vistoriado pelo 2º Secretário

Senhor Presidente:

Sebastião Ferreira Martins Júnior
"Júnior da Femac"
Vereador/ 2º Secretário

Estamos encaminhando para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 135/2011, através do qual estamos solicitando a necessária autorização Legislativa, para procedermos por intermédio do IDEPPLAN, a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais).

Solicitamos ainda, os devidos préstimos de Vossa Excelência, no sentido de incluir o referido Projeto de Lei, na pauta da Ordem do Dia das Sessões Extraordinárias, a serem convocadas por essa Casa de Leis.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de nosso apreço.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
ALCIDES RAMOS JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal
NESTA



Vida Sim - Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161

